



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 17 de dezembro de 2021.

De: Comissão de Justiça e Redação

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 634/2021

Proposição: Projeto de Resolução nº 6/2021

Autoria: Janderson Luiz Soares Paltrinieri

Ementa: ALTERA O PARÁGRAFO 3º DO ART. 112 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Pela Constitucionalidade

Descrição:

A Comissão de Justiça e Redação é pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E BOA TÉCNICA LEGISLATIVA, e quanto ao Mérito é pela APROVAÇÃO do Projeto de Resolução nº 006/2021, de autoria do Nobre Vereador da Câmara Municipal de Fundão, Exmo. Sr. JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIERI, que, "Altera o parágrafo 3º do art. 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fundão/ES."

Próxima Fase: Incluir Proposição na Ordem do Dia

Valdirene Ornela da Silva Barros
Procurador Legislativo

